



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Prefeito João Caetano, 412 - Centro - Augusto de Lima/MG  
CEP 39.219-000 - Tel.: (38) 3758-1234 - email: [saudeadelima@gmail.com](mailto:saudeadelima@gmail.com)

**ANEXO III**  
**RELATÓRIO CONCLUSIVO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
§1º, do Art. 18, da Lei 14.133/21<sup>1</sup>

**1 - Informações Básicas**

Número do Processo

**2 - Área Demandante**

Secretaria Municipal de Saúde

**3 – Sumário da Descrição da necessidade/Justificativa (DFD)**

Para que essa Secretaria possa bem executar sua competência faz-se mister que suas atividades de ações de assistência integral à saúde possam contar dentre outras, com a existência de serviços de exames laboratoriais. Tal serviço é necessário para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos pelo município, bem como diagnóstico e tratamentos adequados à população.

Temos em nosso município uma população de 4.538 habitantes, conforme censo do IBGE 2022, a qual necessita de realização de exames laboratoriais. A contratação visa assegurar que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade, sem demora ou interrupções. A eficiência na coleta, análise e distribuição dos resultados dos exames é fundamental para o gerenciamento eficaz das políticas de saúde pública, possibilitando ações preventivas e curativas mais rápidas e assertivas. Dessa forma, a medida contribui para a melhoria geral da saúde da população, reduzindo o tempo de espera por diagnósticos e tratamentos, e, conseqüentemente, promovendo um sistema de saúde mais equitativo e acessível a todos. Isso contribui para a redução de complicações graves e para a diminuição da mortalidade, especialmente em casos de doenças crônicas e infectocontagiosas. Este estudo consiste na proposta mais vantajosa para credenciamento para contratação de laboratórios de análises clínicas para a prestação de serviços de coleta, análise e distribuição de resultados dos exames constantes na tabela do sistema único de saúde (sus), para atender a demanda da unidade de saúde do município de Augusto de Lima.

Conforme o DFD elaborado pela secretaria Municipal de Saúde.

**4 - Descrição dos requisitos intrínsecos e extrínsecos da contratação**

A contratação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas envolve uma série de requisitos, tanto **intrínsecos** quanto **extrínsecos**. Esses requisitos visam garantir a qualidade, eficiência e a conformidade com as normas estabelecidas pelo SUS para a prestação de serviços à população. Abaixo estão os principais requisitos, classificados de acordo com sua natureza:

**Requisitos Intrínsecos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Prefeito João Caetano, 412 - Centro - Augusto de Lima/MG  
CEP 39.219-000 - Tel.: (38) 3758-1234 - email: [sauadedelima@gmail.com](mailto:sauadedelima@gmail.com)

Estes requisitos referem-se a condições internas que o serviço de exames laboratoriais deve atender para garantir a qualidade e a segurança dos processos. São exigências relacionadas à própria natureza do serviço prestado.

**1. Qualificação Técnica:**

- Os profissionais envolvidos, como médicos, biomédicos, farmacêuticos e técnicos de laboratório, devem possuir a formação e as qualificações exigidas para o exercício da profissão, conforme as regulamentações dos Conselhos de Classe (e.g., CRBM, CRF).

**2. Infraestrutura do Laboratório:**

- O laboratório contratado deve ter infraestrutura adequada, com equipamentos de qualidade, calibração regular e manutenção preventiva.
- O ambiente de trabalho precisa ser adequado, com condições de higiene, segurança e controle de qualidade para a execução dos exames.

**3. Acreditação e Certificação:**

- O laboratório deve estar devidamente credenciado junto ao SUS, por meio de processos como a **ANVISA** (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), e também pode ser exigido que o laboratório possua alguma **acreditação** como a ISO 9001, conforme a natureza dos exames.
- O **Controle de Qualidade** deve ser regular, com a participação em programas de controle externo de qualidade, como o PNCQ (Programa Nacional de Controle de Qualidade).

**4. Procedimentos Operacionais Padrão (POP):**

- Deve haver uma documentação completa dos **protocolos de realização de exames e manutenção dos equipamentos**, seguindo as normas do SUS.
- Estabelecimento de **práticas de controle de infecção hospitalar**, conforme a legislação sanitária.

**5. Segurança e Confidencialidade:**

- As informações sobre os pacientes e os resultados dos exames devem ser mantidas em sigilo, conforme a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)** e as normas éticas.
- O processo de transporte e armazenamento das amostras biológicas deve garantir que não haja contaminação ou erro nos resultados.

**Requisitos Extrínsecos**

Estes requisitos referem-se a condições externas e legais que regem a contratação e a execução dos serviços, garantindo a conformidade com a legislação e com as normas do SUS.

**1. Normas e Legislação do SUS:**

- O processo de contratação deve atender aos **dispositivos legais** que regem a contratação de serviços no âmbito do SUS, incluindo a **Lei nº 14.133/2021** (Lei de Licitações).

**2. Requisitos Contratuais e Condições de Pagamento:**

- O contrato firmado entre o SUS e o prestador de serviços deve especificar prazos, valores e critérios para execução dos exames, de acordo com as diretrizes orçamentárias do SUS.
- Os contratos devem garantir a **transparência financeira** e o cumprimento das exigências estabelecidas pelo SUS, incluindo a qualidade e a quantidade dos exames realizados.

**3. Regulamentações Regionais e Municipais:**

- O serviço deve seguir as regulamentações e exigências **estaduais e municipais**, que podem ter especificidades sobre a execução de exames laboratoriais no contexto da saúde pública local.

**4. Auditoria e Monitoramento:**

- A execução do contrato está sujeita a **auditorias e monitoramento** por parte dos órgãos de fiscalização do SUS. Essas auditorias verificam a qualidade dos serviços prestados, o cumprimento dos prazos e a conformidade com os valores contratados.

**5. Cumprimento das Diretrizes do SUS:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Prefeito João Caetano, 412 - Centro - Augusto de Lima/MG  
CEP 39.219-000 - Tel.: (38) 3758-1234 - email: [saudeadelima@gmail.com](mailto:saudeadelima@gmail.com)

- o A empresa prestadora de serviços deve garantir que os exames realizados estão em conformidade com as **diretrizes do SUS**, priorizando a **acessibilidade, equidade e universalidade** do acesso ao cuidado em saúde para a população.

**6. Processo de Pagamento e Prestação de Contas:**

- o O pagamento pelos exames realizados deve ser feito de acordo com as condições estabelecidas no contrato, com o envio de **notas fiscais** e a realização de **prestação de contas**.
- o Enviar até o 5º dia útil do mês subsequente a relação de todos os exames realizados, contendo código SIGTAP, nome do procedimento, quantitativo realizado, valor unitário e valor total por procedimento realizado.

Esses requisitos têm por objetivo garantir que os serviços de exames laboratoriais contratados sejam de qualidade, acessíveis à população e em conformidade com as normas e regulamentos legais.

**5 - Levantamento de mercado**

O levantamento de mercado consistiu na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, considerando as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades regionais. O levantamento teve como objetivo identificar a existência de novas metodologias que melhor atendam às necessidades do município de Augusto de Lima, tendo em vista a necessidade de laboratório para realização de exames laboratoriais.

Analisando as hipóteses e considerando o histórico do Município, optou-se por manter o credenciamento. O credenciamento é a opção mais viável em relação a outras alternativas porque oferece garantias de qualidade, reduz custos a longo prazo, amplia o acesso a serviços de saúde e fortalece a confiança da população nos resultados dos exames. Isso contribui para a melhoria geral do sistema de saúde, garantindo diagnósticos rápidos e precisos que são essenciais para o tratamento e prevenção de doenças.

**6 - Descrição da solução como um todo**

Essa solução envolve a integração de várias etapas e componentes, que vão desde a identificação das necessidades até a seleção e monitoramento do prestador de serviços. O objetivo é proporcionar um serviço de saúde eficaz, que atenda às demandas da população de maneira adequada e dentro dos padrões exigidos pelas normas do SUS e regulamentações nacionais.

Para tanto, há a necessidade da realização de procedimentos com finalidade diagnóstica em laboratório clínico, dentro das formas de organização de exames bioquímicos, hematológicos e hemostasia, sorológicos e imunológicos, coprológicos, uroanálise, hormonais, toxicológicos ou de monitorização terapêutica, microbiológicos, em outros líquidos biológicos e imuno-hematológicos. Os exames deverão ser realizados conforme agendamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e em concordância com o profissional que realiza a coleta das amostras, tendo em vista não extrapolar o tempo de envio ao Laboratório. Os resultados serão entregues pelo próprio Laboratório ao cliente, atentando aos exames de urgência dos resultados, bem como dos resultados de exames que devem ser encaminhados diretamente aos profissionais de referência, conforme protocolos de atendimento do Centro de Saúde Deocleciano Machado, como por exemplos as solicitações de Hemograma para os pacientes suspeitos de arboviroses. A prestação de serviço deve ser realizada por Estabelecimento que esteja regular com as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária, ter cadastro ativo no SCNES, atender população do SUS e ser credenciado como Terceiro, realizar os exames conforme valores da Tabela SUS, disponível no site SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, apresentar todos os documentos necessários que comprovem a qualificação técnica dos profissionais envolvidos no atendimento e realização dos exames, bem como prover de infraestrutura adequada para a coleta, transporte de amostras, execução dos exames, obedecendo as normas de segurança e higiene exigidas para a realização dos exames, e equipamentos calibrados e sistemas de controle de qualidade.

**7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Prefeito João Caetano, 412 - Centro - Augusto de Lima/MG  
CEP 39.219-000 - Tel.: (38) 3758-1234 - email: [saudeadelima@gmail.com](mailto:saudeadelima@gmail.com)

As quantidades a serem contratadas foram estimadas considerando a demanda municipal por exames laboratoriais conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
01	CRENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES, CONSTANTES NA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	12 MESES

**8 - Estimativa do valor da contratação**

A estimativa da contratação foi baseada no valor contratado para o ano de 2024, tendo acréscimo de alguns procedimentos, por motivo de demanda solicitada pelos profissionais de saúde que atendem a população de nosso município, sendo estes necessários para garantir o adequado diagnóstico e acompanhamento dos pacientes. Os valores estão de acordo com a tabela SIGTAP, conforme apresentado no Anexo I, deste ETP, finalizando um total para contratação de R\$ 493.866,50 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) para um total de 93.730 procedimentos de análises clínicas. Reiteramos que devido à sazonalidade de doenças, o que não está em nossa governabilidade, poderá haver necessidade de aumento da realização de alguns procedimentos.

**9 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

Os itens constantes neste ETP são considerados divisíveis, podem ser adquiridos de fornecedores diferentes. Contudo, consideramos que o não parcelamento da contratação, garanta a padronização dos serviços, o que pode ser importante para garantir consistência nos resultados dos exames, redução da complexidade administrativa, já que a contratação única evita a necessidade de gerenciar múltiplos contratos, diversos fornecedores e diferentes pontos de execução dos serviços.

**10 - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se verificam contratações correlatas e/ou interdependentes para essa contratação.

**11 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

A contratação do serviço de análises clínicas está alinhado com as leis orçamentárias municipais e com o rol de competências do órgão, de forma que atenda às necessidades da população de maneira eficiente, dentro dos recursos disponíveis, e respeitando as diretrizes de qualidade, sustentabilidade e transparência, provendo serviços de saúde eficazes e que atendam os objetivos do SUS de forma adequada.

**12 - Resultados pretendidos**

Os resultados pretendidos com a contratação de serviços de análises clínicas é garantir:

- Acesso universal e igualitário à saúde;
- Qualidade no atendimento e nos resultados dos exames;
- Eficiência Operacional e Logística;
- Satisfação dos usuários e profissionais da saúde;
- Sustentabilidade e conformidade regulatória;
- Transparência no processo de contratação e prestação de contas;
- Inovação e melhoria contínua.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Prefeito João Cactano, 412 - Centro - Augusto de Lima/MG  
CEP 39.219-000 - Tel.: (38) 3758-1234 - email: [saudeadelima@gmail.com](mailto:saudeadelima@gmail.com)

**13 - Providências a serem adotadas**

Para que a contratação seja bem sucedida, faz-se necessário atentar para as definições dos requisitos e expectativas apresentadas no DFD e neste ETP, observando as demandas do município, elaboração do Termo de referência que incluam as características específicas do serviço a ser contratado; preparar a documentação necessária para a realização do procedimento licitatório, incluindo o edital com as regras e condições da licitação, ou adesão a alguma ata existente.

**14 - Possíveis impactos socioeconômicos, ambientais e culturais**

A contratação de serviços de análises clínicas pode apresentar impactos como:

**Impactos Socioeconômicos:**

- **Acesso ampliado aos serviços de saúde:** ampliação do acesso da população, possibilitando o diagnóstico precoce de doenças, prevenção de complicações e o tratamento adequado de doenças, o que pode melhorar a qualidade de vida e reduzir a mortalidade.
- **Redução de desigualdades:** garantia de acesso a serviços de saúde de qualidade a pessoas de baixa renda, independentemente de sua capacidade de pagamento.
- **Redução de custos com Doenças Crônicas e complicações:** a gestão eficiente dos contratos, tende a garantir o diagnóstico precoce e o acompanhamento contínuo de doenças através de exames regulares podendo reduzir os custos com tratamentos médicos, evitando internações prolongadas e tratamentos mais caros, o que tem um impacto positivo no orçamento público.

**Impactos Ambientais:**

- **Descarte de resíduos biomédicos:** a realização de exames laboratoriais envolve o uso de materiais descartáveis (como seringas, agulhas, frascos de coleta, etc.) e produtos químicos, que podem gerar grande volume de resíduos perigosos. Se não geridos adequadamente, esses resíduos podem causar impactos ambientais negativos, como a contaminação do solo e da água e risco à saúde pública. Para tanto, é essencial que os laboratórios adotem práticas adequadas de descarte e tratamento de resíduos, seguindo as regulamentações ambientais e sanitárias.
- **Consumo de energia e recursos naturais:** o funcionamento de laboratórios e a realização de exames exigem o uso de energia elétrica, água e outros recursos naturais. O consumo elevado de energia pode contribuir para maior emissão de gases de efeito estufa, caso a matriz energética não seja renovável. Sendo necessário a implementação de práticas sustentáveis, como a adoção de energias renováveis, eficiência energética e reutilização de recursos, pode mitigar esses impactos, tornando a prestação de serviços mais sustentável a longo prazo.

**Impactos Culturais:**

- **Desafios culturais:** a resistência à medicalização ocidental pode ser uma barreira para a adesão a certos exames laboratoriais, sendo necessário que o SUS adote abordagens mais sensíveis às particularidades culturais das comunidades atendidas.

**15 – Posicionamento Conclusivo da Comissão sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Diante do exposto e dos documentos que acompanham este relatório, a Equipe de Planejamento da Contratação entende, de forma conclusiva que, a melhor solução para demanda apresentada no DFD consiste no credenciamento para contratação de laboratórios de análises clínicas para a prestação de serviços de coleta, análise e distribuição quantidade de resultados dos exames constantes na tabela do sistema único de saúde (sus), atendendo a demanda de forma estratégica, proporcionando benefícios significativos à população do município.

**16 - Responsáveis**

Assinatura dos Responsáveis pela Elaboração do ETP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Prefeito João Caetano, 412 - Centro - Augusto de Lima/MG  
CEP 39.219-000 - Tel.: (38) 3758-1234 - email: [saudeadelima@gmail.com](mailto:saudeadelima@gmail.com)

Documento assinado digitalmente

gov.br

**DARLENE GUIMARAES SANTIAGO DE MEDEIROS**  
Data: 10/01/2025 12:41:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome/Assinatura: Darlene Guimarães Santiago de Medeiros  
Matrícula/Cargo/Função/Setor: MASP 502 / Técnico em enfermagem / Secretaria  
Telefone/e-mail: 38-999028493 / darlene\_med@hotmail.com

Nome/Assinatura: Geane Ligia de Souza  
Matrícula/Cargo/Função/Setor: Masp 824 / Auxiliar de serviços diversos da educação básica / xxxxxxxxxxxx / Núcleo de Planejamento  
Telefone/e-mail: 38-999282012 / geaneligia@yahoo.com.br

Assinatura do Responsável pela Aprovação do ETP

Documento assinado digitalmente

gov.br

**FRANCISCA DALILA GOMES DA SILVA**  
Data: 10/01/2025 13:52:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome/Assinatura: Francisca Dalila Gomes da Silva  
Matrícula/Cargo/Função/ Setor: Masp xxx / Secretária Municipal de Saúde  
Telefone/e-mail: 38-998713035 / franciscadalilagomesdasilva@gmail.com

Augusto de Lima-MG, 20 de dezembro de 2024.

**RELAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISE CLÍNICA 2025**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTO DE LIMA**

93730 R\$ 493.866,50

CÓD	DESCRIÇÃO	Valor uni	Quant	Total
1 02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R\$ 3,63	200	R\$ 726,00
2 02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 10,00	150	R\$ 1.500,00
3 02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 1,85	2000	R\$ 3.700,00
4 02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO (Ácido Fólico)	R\$ 9,00	800	R\$ 7.200,00
5 02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,25	500	R\$ 1.125,00
6 02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	R\$ 2,01	800	R\$ 1.608,00
7 02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 1,85	700	R\$ 1.295,00
8 02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$ 3,51	300	R\$ 1.053,00
9 02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	R\$ 1,85	550	R\$ 1.017,50
10 02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,51	3500	R\$ 12.285,00
11 02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51	3500	R\$ 12.285,00
12 02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85	3500	R\$ 6.475,00
13 02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85	3500	R\$ 6.475,00
14 02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 15,59	500	R\$ 7.795,00
15 02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 3,51	450	R\$ 1.579,50
16 02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01	600	R\$ 1.206,00
17 02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 1,85	500	R\$ 925,00
18 02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 3,51	2000	R\$ 7.020,00
19 02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85	3500	R\$ 6.475,00
20 02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 7,86	3500	R\$ 27.510,00
21 02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 2,25	300	R\$ 675,00
22 02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,01	300	R\$ 603,00
23 02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUÇO-PROTEINAS	R\$ 2,01	100	R\$ 201,00
24 02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 1,85	1500	R\$ 2.775,00
25 02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,40	700	R\$ 980,00
26 02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	R\$ 1,85	400	R\$ 740,00
27 02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	R\$ 1,85	1500	R\$ 2.775,00
28 02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 2,01	3000	R\$ 6.030,00
29 02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,01	3000	R\$ 6.030,00
30 02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,12	400	R\$ 1.648,00
31 02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,51	3500	R\$ 12.285,00
32 02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,85	3500	R\$ 6.475,00
33 02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 15,24	1200	R\$ 18.288,00
34 02.02.01.071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$ 3,68	100	R\$ 368,00
35 02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 4,42	350	R\$ 1.547,00
36 02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R\$ 6,55	200	R\$ 1.310,00
37 02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 15,24	500	R\$ 7.620,00
38 02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,73	200	R\$ 546,00
39 02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 2,73	300	R\$ 819,00
40 02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	R\$ 2,73	600	R\$ 1.638,00
41 02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	R\$ 2,73	600	R\$ 1.638,00
42 02.02.02.010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$ 9,00	200	R\$ 1.800,00
43 02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$ 2,85	200	R\$ 570,00
44 02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 5,77	800	R\$ 4.616,00
45 02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	R\$ 2,73	800	R\$ 2.184,00
46 02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)	R\$ 2,73	300	R\$ 819,00
47 02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 1,53	200	R\$ 306,00

**RELAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISE CLÍNICA 2025**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTO DE LIMA**

93730 R\$ 493.866,50

CÓD	DESCRIÇÃO	Valor uni	Quant	Total
48	02.02.02.035-5 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41	300	R\$ 1.623,00
49	02.02.02.038-0 HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11	8000	R\$ 32.880,00
50	02.02.03.007-5 DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,83	300	R\$ 849,00
51	02.02.03.008-3 DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 9,25	1000	R\$ 9.250,00
52	02.02.03.010-5 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 16,42	1000	R\$ 16.420,00
53	02.02.03.020-2 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 2,83	1000	R\$ 2.830,00
54	02.02.03.030-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1+HIV-2 (ELISA)	R\$ 10,00	300	R\$ 3.000,00
55	02.02.03.047-4 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 2,83	250	R\$ 707,50
56	02.02.03.059-8 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO FAN	R\$ 17,16	350	R\$ 6.006,00
57	02.02.03.063-6 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 18,55	350	R\$ 6.492,50
58	02.02.03.067-9 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 18,55	350	R\$ 6.492,50
59	02.02.03.073-3 PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 2,83	150	R\$ 424,50
60	02.02.03.074-1 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,00	350	R\$ 3.850,00
61	02.02.03.076-8 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXIPLASMA	R\$ 16,97	400	R\$ 6.788,00
62	02.02.03.078-4 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	R\$ 18,55	350	R\$ 6.492,50
63	02.02.03.081-4 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	350	R\$ 6.006,00
64	02.02.03.085-7 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,61	350	R\$ 4.063,50
65	02.02.03.087-3 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXIPLASMA	R\$ 18,55	400	R\$ 7.420,00
66	02.02.03.089-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$ 18,55	300	R\$ 5.565,00
67	02.02.03.092-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	350	R\$ 6.006,00
68	02.02.03.096-2 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 13,35	150	R\$ 2.002,50
69	02.02.03.097-0 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55	400	R\$ 7.420,00
70	02.02.03.101-2 PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 4,10	250	R\$ 1.025,00
71	02.02.03.103-9 PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R\$ 9,25	300	R\$ 2.775,00
72	02.02.03.111-0 TESTE NÃO TREPONÊMICO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS (VDRL)	R\$ 2,83	300	R\$ 849,00
73	02.02.03.117-9 TESTE NÃO TREPONÊMICO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES (VDRL EM GESTANTE)	R\$ 2,83	400	R\$ 1.132,00
74	02.02.04.012-7 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$ 1,65	2000	R\$ 3.300,00
75	02.02.04.014-3 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 1,65	800	R\$ 1.320,00
76	02.02.05.001-7 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 3,70	3000	R\$ 11.100,00
77	02.05.002-5 CLEARENCE DE CREATININA	R\$ 3,51	200	R\$ 702,00
78	02.02.05.009-2 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 8,12	250	R\$ 2.030,00
79	02.02.05.011-4 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,04	300	R\$ 612,00
80	02.02.05.030-0 PESQUISA DE PROTEÍNAS URINÁRIAS (POR ELETROFORESE)	R\$ 4,44	250	R\$ 1.110,00
81	02.02.06.013-6 DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 9,86	200	R\$ 1.972,00
82	02.02.06.021-7 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 7,85	450	R\$ 3.532,50
83	02.02.06.022-5 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 10,21	100	R\$ 1.021,00
84	02.02.06.023-3 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 7,89	250	R\$ 1.972,50
85	02.02.06.024-1 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 8,97	250	R\$ 2.242,50
86	02.02.06.025-0 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96	3000	R\$ 26.880,00
87	02.02.06.026-8 DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 10,17	200	R\$ 2.034,00
88	02.02.06.027-6 DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 43,13	200	R\$ 8.626,00
89	02.02.06.029-2 DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 10,22	100	R\$ 1.022,00
90	02.02.06.030-6 DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 10,15	350	R\$ 3.552,50
91	02.02.06.034-9 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 10,43	300	R\$ 3.129,00
92	02.02.06.037-3 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 8,76	400	R\$ 3.504,00
93	02.02.06.038-1 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,60	3000	R\$ 34.800,00
94	02.02.06.039-0 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,71	400	R\$ 3.484,00



**RELAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISE CLÍNICA 2025**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTO DE LIMA**

93730 R\$ 493.866,50

CÓD	DESCRIÇÃO	Valor uni	Quant	Total
95	02.02.07.005-0 DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$ 15,65	200	R\$ 3.130,00
96	02.02.07.015-8 DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$ 17,53	200	R\$ 3.506,00
97	02.02.07.022-0 DOSAGEM DE FENITOINA	R\$ 35,22	200	R\$ 7.044,00
98	02.02.07.025-5 DOSAGEM DE LITIO	R\$ 2,25	200	R\$ 450,00
99	02.02.07.035-2 DOSAGEM DE ZINCO	R\$ 15,65	200	R\$ 3.130,00
100	02.02.08.002-1 ANTIBIOGRAMA COM CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MINIMA	R\$ 13,33	500	R\$ 6.665,00
101	02.02.08.004-8 BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	R\$ 4,20	200	R\$ 840,00
102	02.02.08.006-4 BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	R\$ 4,20	80	R\$ 336,00
103	02.02.08.007-2 BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R\$ 2,80	350	R\$ 980,00
104	02.02.08.008-0 CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	R\$ 5,62	600	R\$ 3.372,00
105	02.02.09.026-4 PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	R\$ 4,80	300	R\$ 1.440,00
106	02.02.12.002-3 DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$ 1,37	350	R\$ 479,50
107	02.02.12.008-2 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRASCO)	R\$ 1,37	350	R\$ 479,50
108	02.02.12.010-4 TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R\$ 5,79	200	R\$ 1.158,00